PROJETO DE LEI _____ Anápolis/GO, 21 de outubro de 2025.

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ANTIGOMOBILISTA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CAMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte Lei:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Anápolis, o **"Dia Municipal do Antigomobilista"**, a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de setembro**.**

Art. 2º - O "Dia Municipal do Antigomobilista" tem por objetivo:

I – homenagear os colecionadores, restauradores e entusiastas de veículos antigos;
II – incentivar a preservação da memória histórica e cultural do antigomobilismo;
III – valorizar a importância dos veículos antigos como patrimônio histórico e cultural da cidade;
IV – apoiar eventos, encontros e exposições de automóveis antigos realizados no município.

Art.3º - As comemorações alusivas à data poderão ser promovidas pelo Poder Público Municipal, em parceria com clubes de automóveis antigos, entidades culturais, escolas e demais instituições interessadas.

Art.4º - O evento poderá integrar o Calendário Oficial de Comemorações do Município de Anápolis**.**

Art.5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Anápolis/GO, em 21 de outubro de 2025.

Frederico Godoy
Vereador - AGIR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o "Dia Municipal do Antigomobilista", a ser celebrado anualmente em 5 de setembro, no município de Anápolis.

O antigomobilismo é uma atividade cultural e social que reúne pessoas apaixonadas pela preservação da memória automobilística, valorizando veículos antigos, clássicos e históricos que representam diferentes épocas da evolução da indústria automotiva e da própria sociedade.

Esses veículos não são apenas meios de transporte, mas verdadeiros patrimônios culturais, que ajudam a contar parte da história do desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Brasil. Em Anápolis, diversos clubes e colecionadores se dedicam à restauração e conservação desses automóveis, promovendo encontros e eventos que atraem público de todas as idades e fomentam o turismo, o comércio e a integração comunitária.

Conforme dados atualizados da Federação Brasileira de Veículos Antigos – FBVA (outubro de 2025), existem atualmente cerca de 250 clubes de antigomobilistas distribuídos por todo o país, sendo 22 no Centro-Oeste, 29 no Nordeste, 104 no Sudeste, 95 no Sul e nenhum registrado oficialmente na Região Norte.Esses números expressivos demonstram a relevância e a força do movimento antigomobilista no Brasil e merecem, desta Casa Legislativa, o devido reconhecimento, a exemplo do que já foi feito pela Câmara Municipal de São Paulo.

Assim sendo, reproduz-se abaixo trecho da justificativa do Projeto de Lei, que explicita a escolha do dia 5 de setembro como o Dia do Antigomobilista:

> **"O presente projeto de lei pretende instituir o dia 05 de setembro como o DIA DO ANTIGOMOBILISTA. E que nesse dia, no ano de 1956, São Paulo parou para ver o desfile de lançamento do primeiro automóvel nacional — a Romi-Isetta, um carro que, com formas 'escandalosamente diferentes', como definiu a revista Visão, caiu como um relâmpago no gosto popular e tornou-se uma 'estrela afagada pela mídia' (Folha da Noite, 5 de setembro de 1956). Ainda nesse mesmo ano, mais precisamente em novembro, foi lançado o DKW Vemag."**

O dia 5 de setembro, portanto, representa um marco histórico da indústria automobilística brasileira, simbolizando o nascimento do automóvel nacional e o início de uma era de desenvolvimento tecnológico e cultural que ainda hoje desperta paixão e admiração.

Ao instituir o "Dia Municipal do Antigomobilista", o Município de Anápolis reconhece e valoriza o esforço desses entusiastas, incentivando a preservação da memória e o fortalecimento da identidade cultural local. Além disso, a data possibilita a realização de ações educativas, exposições e eventos que reforcem o respeito pela história e pelo patrimônio automobilístico.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de reconhecimento ao trabalho e à dedicação dos antigomobilistas de Anápolis e de todo o Brasil.

Frederico Godoy
Vereador – AGIR